SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Salvador, 28 de Março de 2017.
Ofício Nº 116/2017.

A Sua Excelência o Senhor,
Dr. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ref. Ofício n° 000435/2017/TCE/GAPRE/SEG

Senhor presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, em atenção ao expediente supramencionado, referente ao Processo nº TCE/009149/2016, estamos informando sobre as medidas adotadas por esta SIHS, referente ao Convênio nº 02/2010, com a Prefeitura Municipal de Pintadas, visando atender as recomendações da equipe técnica de Auditoria desse Tribunal de Contas.

- Convênio nº 002/2010 - Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Pintadas - Ba.
- A vigência do Convênio não foi prorrogada, tendo expirado em 10/12/16. Em 29/11/16, foi enviada Notificação à Prefeitura informando das razões pela não prorrogação e solicitando a apresentação da prestação de contas final, bem como a devolução do saldo de recursos aos cofres estaduais.
- Durante o ano de 2016, foi repassado ao município de Pintadas o valor de R$ 302.977,37 (Trezentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
- A prestação de contas final foi apresentada no protocolo da SIHS, em 28/12/2016, através do OF. 032/2016 - GMC/PMP, gerando o processo de nº 1330160014672.
- A SIHS, após análise da Prestação de Contas, solicitou à Prefeitura de Pintadas as pendências documentais detectadas, através do OF. 04/2017/DG, datado de 09/01/2017.
- Na ausência de pronunciamento por parte da Prefeitura, a SIHS encaminhou as seguintes Notificações solicitando providências e envio da documentação pendente.
- Notificação nº 01/CCC/SIHS, datada de 20/01/2017.
- Notificação nº 02/CCC/SIHS, datada de 06/02/2017.
- Em 16/02/17, a Prefeitura de Pintadas deu entrada no protocolo da SIHS, através do

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

processo nº 1330170019516, na documentação, em atendimento a Notificação 02/2017.

- A SIHS, após análise da documentação apresentada solicitou à Prefeitura de Pintadas as pendências documentais detectadas, através da Notificação nº 03/CCC/SIHS, datada de 09/03/2017.
- Em 24/03/2017, a Prefeitura de Pintadas, por meio do Ofício 12/2017, datado de 23/03/2017, deu entrada no protocolo da SIHS, através do Processo nº 1330170023750, referente aos documentos da Prestação de Contas, em atendimento à Notificação nº 03/CCC/SIHS, sendo que, a referida documentação se encontra em análise pela Coordenação de Contratos e Convênios desta Secretaria.

2. No ensejo, colocamo-nos à disposição, ao tempo em que, expressamos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cássio Ramos Peixoto
Secretário

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 03/04/2017
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

13 30170023173 Ref.1767438-1

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 000435/2017 / TCE/GAPRE/SEG

Salvador, 15 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Cássio Ramos Peixoto
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar
Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.175-005
Salvador-BA

Assunto: Notificação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a presente notificação, com vistas a que, no prazo de **30 (trinta)** dias, querendo, apresente os esclarecimentos e/ou documentos que entender pertinentes, acerca do Relatório de Auditoria elaborado pela Primeira Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 1D deste Tribunal, constante no Processo nº TCE/009149/2016, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Gildásio Penedo Filho, na forma do disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/91, Orgânica desta Corte, e nos artigos 145, § 3º, e 202, do Regimento Interno, disponíveis no site www.tce.ba.gov.br.

Saliente-se que o processo acima indicado é eletrônico e o seu acesso se dará pelo ProInfo Express, fazendo-se necessários o credenciamento e a emissão de certificado digital, cujas instruções estão disponíveis no sítio do TCE/BA, na seção "Processo Eletrônico".

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones 3115-4531 e 3115-4544, ou pessoalmente, na Gerência de Controle Processual – GECON.

Documentos referentes a esta notificação poderão ser acessados no Portal do TCE – Processo Eletrônico – Serviços – Validação de cópia, por meio dos seguintes códigos: IYNZKXNDK3 e G4MDM2NTK2.

Atenciosamente,

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro-presidente

21/03/2017
Dinorah Spinola Teixeira
Secretária Adm. I.
Mat.: 53.578.730-7

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A2MDYZOTE2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Notificação nº 02/2017 - CCC/SIHS

Salvador, 06 de Fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor,
João Batista Ferreira Almeida
Prefeito Municipal de Pintadas - Bahia
Rua Laurindo Gonçalves, nº 58
CEP: 44.610-000

Assunto: **Apresentação Prestação de Contas.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, reitero a Notificação nº 02/2017/CCC/SIHS, datada de 20/01/17, no qual foi solicitado o encaminhamento da documentação abaixo relacionada, referente à prestação de contas final do Convênio nº 002/2010, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Pintadas, tendo como objeto a ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município de Pintadas.

Informo que a não apresentação da referida documentação, no prazo de 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados da data do recebimento desta notificação, implicará na Instauração de Tomada de Contas especial, conforme Resolução nº 144/2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Documentos solicitados:

1- Comprovação da devolução do saldo de recursos e rendimentos financeiros aos cofres estaduais.

2- Extrato da Conta Investimento, referente ao mês Dezembro de 2016.

3- Comprovantes do recolhimento do INSS , referentes às Notas Fiscais de Prestação de Serviços, constantes da Relação de Pagamentos de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, todas emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME.

4- Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, com a identificação do convênio no corpo da nota, constando o período da prestação e atestada pelo responsável.

5- Ressarcimento dos valores, referentes às Tarifas Bancárias abatidas indevidamente do recurso do convênio. Sendo o valor de R$ 281,63, abatido da 2ª parcela e o valor de R$ 14,70, abatido da 3ª parcela. Total a ser ressarcido ao Estado: R$ 296,33 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

6- A correção na relação de pagamentos da data da emissão da nota fiscal nº 0344, que é 18/11/16 e não 24/11/16.

7- Em 17/11/16, foi aportado em conta o valor de R$ 3.060,38, como Contrapartida do Município, porém esclareço que a contrapartida já havia sido aportada integralmente em 31/03/11, no valor de R$ 10.115,86. Dessa forma, oriento que seja devolvido ao município o referido valor.

8- Relatório de Bens devidamente preenchido.

9- Relatório de Cumprimento do Objeto devidamente preenchido de acordo a obra executada até o encerramento da vigência do convênio.

10- Cumprimento ao quanto estabelecido no Termo Aditivo de Ajuste Técnico, assinado em 04/12/2015.

11- Documentação do processo licitatório:

Relação de Documentos
Publicação do Aviso de Abertura de Licitação
Publicação da Portaria da Comissão de Licitação no Diário Oficial do Estado -DOE
Edital
Publicação do resumo do Edital
Propostas de Preços
Proposta de Habilitação
Ata(s) de fases da(s) reunião(ões)
Proposta da Vencedora
Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora
Parecer de Homologação e Adjudicação
Publicação do Extrato de Homologação
No Caso de haver Recurso: Publicação do aviso de comunicação e resposta ao recurso
Contrato de Execução com a publicação do respectivo extrato.
Aditivos (publicação)
Ordem de Serviço
ART do(s) responsável(is) pela execução, quando se tratar de obra

Esta Coordenação se encontra à disposição para dirimir as dúvidas julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Andréa Souza
Coordenadora de Contratos e Convênios
CCC/SIH

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Pintados 002/2010

Contratos e Convênios

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Infraestrutura Hídrica e San - SIHS

DADOS GUIA DE TRAMITAÇÃO — **DATA DO ENVIO:** 06/02/2017 às 10:51

REMETENTE
SETOR DE PROTOCOLO

DESTINATÁRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DADOS DO DOCUMENTO

PAGS.	CID/SEP	Nº ORIGINAL	ASSUNTO	SUBASSUNTO	INTERESSADO(S)
2	1330170018340	02/2017	Notificação	Prestação De Contas	Prefeitura Municipal De P ...

RESPONSAVEL PELO ENVIO
Nadilene Silva Menezes
Setor De Protocolo
Contato: (71) 3115-9885

RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO

RAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- AC CENTRO ADMINISTRATIVO
- BA
02831648013 0 Tel.:-
301190

COMPROVANTE DO CLIENTE

.....: SEC DE INFRA HIDRICA E SANEA
.....: 2173058000014 2
.....: 220985005
9912385902 Cod. Adm.: 15351360
339837

06/02/2017 Hora.....: 14:05:33
79606274 Matricula..: 80826008
026 Atendimento: 00021
A Faturar ID Tiquete.: 1259854730

	QTD.	PRECO(R$)
ATD)	1	21,31+
orte(R$)..:	17,01	
o:	44610-000 (BA)	
(KG).....:	0,029	
ado:.....:	0,029	

V 1.0.516

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Headmouse Teclado Virtual Contraste A Tamanho padrão A Ir ao conteúdo

Fale com os Correios

Correios

Outros sites | Correios de A a Z

Você | Sua Empresa | Governo | Sobre Correios | Correios On-line | Sistemas

Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

DY 325 321 579 BR

Postagem → Em trânsito → Entrega

Objeto entregue ao destinatário
07/02/2017 15:57 Pintadas / BA

Imprimir

07/02/2017 15:57 Pintadas / BA	**Objeto entregue ao destinatário**
07/02/2017 15:06 Pintadas / BA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
07/02/2017 11:55 Ipira / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Ipira / BA para Agência dos Correios em Pintadas / BA
06/02/2017 18:41 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade Operacional em SALVADOR / BA para Agência dos Correios em Pintadas / BA
06/02/2017 16:02 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em SALVADOR / BA para Unidade Operacional em SALVADOR / BA
06/02/2017 15:05 SALVADOR / BA	**Objeto postado**

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.

Disponível na App Store

Disponível no Google play

Nova Consulta

O horário apresentado no histórico do objeto indica quando os dados foram recebidos pelo sistema. Para os serviços SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU – União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável.

Em alguns casos, pode haver os eventos de "encaminhamento para fiscalização" e "tributação e saída da fiscalização", cujo prazo estimado de entrega é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Ref.1779115-8

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

DY 32532157 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS DO OBJETO)

AC CAB
AVIS CNOT
06 FEV 2017
ECT/DR/BA

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ __ : __ h	__/__/__ __ : __ h	__/__/__ __ : __ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
3ª Avenida, nº 390 - 2º Andar - Plataforma IV
CAB
Salvador Bahia
CEP: 41.745-005

BRASIL
BRÉSIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Batista Ferreira Almeida

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Laurinaro Gonçalves, nº 57

CEP / CODE POSTAL: 14610-000

CIDADE / LOCALITÉ: Pontalas

UF: BA

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / DÉCLARATION DE CONTENU

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elexandra M. de Jesus

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

07/02/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC PINTADAS
07 FEV 2017
ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8088 7449

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75210200

114 x 186 mm

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Notificação nº 01/2017 - CCC/SIHS

Salvador, 20 de Janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor,
João Batista Ferreira Almeida
Prefeito Municipal de Pintadas - Bahia
Rua Laurindo Gonçalves, nº 58
CEP: 44.610-000

Assunto: **Prestação de Contas.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos encaminhar a documentação abaixo relacionada, referente à prestação de contas final do Convênio nº 002/2010, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Pintadas, cujo objeto trata da ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município de Pintadas.

1- Comprovação da devolução do saldo de recursos e rendimentos financeiros aos cofres estaduais.

2- Extrato da Conta Investimento, referente ao mês Dezembro de 2016.

3- Comprovantes do recolhimento do INSS , referentes às Notas Fiscais de Prestação de Serviços, constantes da Relação de Pagamentos de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, todas emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME.

4- Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, com a identificação do convênio no corpo da nota, constando o período da prestação e atestada pelo responsável.

5- Ressarcimento dos valores, referentes às Tarifas Bancárias abatidas indevidamente do recurso do convênio. Sendo o valor de R$ 281,63, abatido da 2ª parcela e o valor de R$14,70, abatido da 3ª parcela. Total a ser ressarcido ao Estado: R$ 296,33 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos).

6- A correção na relação de pagamentos da data da emissão da nota fiscal nº 0344, que é 18/11/16 e não 24/11/16.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

7- Em 17/11/16, foi aportado em conta o valor de R$ 3.060,38, como Contrapartida do Município, porém esclareço que a contrapartida já havia sido aportada integralmente em 31/03/11, no valor de R$10.115,86. Dessa forma, oriento que seja devolvido ao município o referido valor.

8- Relatório de Bens devidamente preenchido.

9- O Relatório de Cumprimento do Objeto devidamente preenchido de acordo a obra executada até o encerramento da vigência do convênio.

10- Cumprimento ao quanto estabelecido no Termo Aditivo de Ajuste Técnico, assinado em 04/12/2015.

11- Documentação do processo licitatório:

Relação de Documentos
Publicação do Aviso de Abertura de Licitação
Publicação da Portaria da Comissão de Licitação no Diário Oficial do Estado - DOE
Edital
Publicação do resumo do Edital
Propostas de Preços
Proposta de Habilitação
Ata(s) de fases da(s) reunião(ões)
Proposta da Vencedora
Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora
Parecer de Homologação e Adjudicação
Publicação do Extrato de Homologação
No Caso de Recurso: Publicação do aviso de comunicação e resposta ao recurso
Contrato de Execução com a publicação do respectivo extrato.
Aditivos (publicação)
Ordem de Serviço
ART do(s) responsável(is) pela execução, quando se tratar de obra

Solicitamos apresentar a documentação acima relacionada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, sob pena de Instauração de Tomada de Contas especial, conforme Resolução nº 144/2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Andréa Souza
Coordenadora de Contratos e Convênios
CCC/SIH

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Contratos e Convênios

DADOS GUIA DE TRAMITAÇÃO

DATA DO ENVIO: 20/01/2017 às 14:42

REMETENTE
SETOR DE PROTOCOLO

DESTINATÁRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DADOS DO DOCUMENTO

PAGS.	CID/SEP	Nº ORIGINAL	ASSUNTO	SUBASSUNTO	INTERESSADO(S)
2	1330170016681	01/2017	Notificação	Prestação De Contas	Prefeitura Municipal De P ...

Nadilene.

RESPONSAVEL PELO ENVIO
Nadilene Silva Menezes
Setor De Protocolo
Contato: (71) 3115-9885

RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO

Movimento..: 20/01/2017 Hora.....: 13:52:40
Caixa.....: 79360274 Matrícula..: 80828008
Lançamento..: 034 Atendimento: 00023
Modalidade..: A Faturar ID Tiqueta..: 1252988926

PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
REGISTRO NACIONAL...: 4,30
CARTA COMERCIAL A F 1 10,95+
Valor do Porte(R$)...: 2,35
Cep Destino: 44610-000 (BA)
Peso real (G).....: 30
Peso Tarifado:.....: 0,030
OBJETO.....: JE526618766BR

PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
REGISTRO NACIONAL...: 4,30

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 97,50

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR
Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes desta comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop.: 30030100
Demais Localidades: 0800725 7282 Sugestões e Reclamações: 0800725 0100 - www.correios.com.br

V 1.0.516

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

JO526618766BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

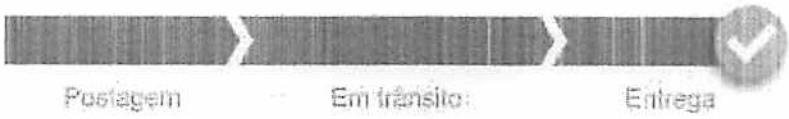

Objeto entregue ao destinatário
25/01/2017 11:49 Pintadas / BA

25/01/2017 11:49 Pintadas / BA	**Objeto entregue ao destinatário**
25/01/2017 09:38 Pintadas / BA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
20/01/2017 14:52 SALVADOR / BA	**Objeto postado**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS CN07

AR

JO 52661876 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT: 20 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCA

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
3ª Avenida, nº 390 - 2º Andar - Plataforma IV
CAB
Salvador Bahia
CEP: 41.745-005

BRASIL
BRESIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Batista Ferreira Almeida

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Laurinaro Gonçalves, nº 58

CEP / CODE POSTAL: 44610-000 CIDADE / VILLE: Pintadas UF: BA PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / NATURE DE L'ENVOI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Elucandra M. de Jesus

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 25/01/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: AC PINTADAS 25 JAN 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 80887409

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FD 463 / 16

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Notificação nº 03/2017 - CCC/SIHS

Salvador, 09 de Março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor,
João Batista Ferreira Almeida
Prefeito Municipal de Pintadas - Bahia
Rua Laurindo Gonçalves, nº 58
CEP: 44.610-000

Assunto: **Prestação de Contas.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, acuso o recebimento pelo protocolo desta Secretaria, em 16/02/2017, referente à correspondência emitida por essa Prefeitura, datada de 09/01/2017, encaminhando os documentos, relativos à prestação de contas final do Convênio nº 002/2010, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Pintadas, tendo como objeto a ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município de Pintadas.

Informo que, após análise da referida documentação, foi verificado que ainda restam pendentes os documentos e providências, descritos abaixo, solicitados anteriormente a esta Prefeitura, através da Notificação nº 01/2017/CCC/SIHS, datada de 20/01/17 e Notificação nº 02/2017/CCC/SIHS, datada de 09/03/17.

Informo ainda, que a não apresentação da referida documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, impreterivelmente, contados da data do recebimento desta notificação, implicará na Instauração de Tomada de Contas especial, conforme Resolução nº 144/2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Pendências:

1- Comprovante da devolução do saldo de recursos e rendimentos financeiros aos cofres estaduais.

2- Extrato da Conta Aplicação, referente ao mês Dezembro/2016 e os extratos bancários da Conta Corrente e da Conta Aplicação, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/2017.

3- Comprovantes do recolhimento do INSS , referentes às Notas Fiscais de Prestação de Serviços, constantes da Relação de Pagamentos de nº 0323, nº 0344 e nº 0355, emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME.

4- Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME de nº 0323, nº 0344 e nº 0355, com a identificação do convênio no corpo da nota, constando o período da prestação e atestada pelo responsável.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

5- Ressarcimento dos valores, referentes às Tarifas Bancárias abatidas indevidamente do recurso do convênio. Sendo o valor de R$ 281,63, abatido da 2ª parcela e o valor de R$ 14,70, abatido da 3ª parcela. Total a ser ressarcido ao Estado: R$ 296,33 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos).

6- A correção na relação de pagamentos da data da emissão da nota fiscal nº 0344, que é 18/11/16 e não 24/11/16.

7- Em 17/11/16, foi aportado em conta o valor de R$ 3.060,38, como Contrapartida do Município, porém esclareço que a contrapartida já havia sido aportada integralmente em 31/03/11, no valor de R$ 10.115,86. Dessa forma, oriento que seja devolvido ao município o referido valor.

8- Relatório de Bens devidamente preenchido.

9- Relatório de Cumprimento do Objeto devidamente preenchido de acordo a obra executada até o encerramento da vigência do convênio.

10- Documentação do processo licitatório: Publicação da Portaria da Comissão de Licitação no Diário Oficial do Estado -DOE e Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora.

11- Cumprimento ao quanto estabelecido no Termo Aditivo de Ajuste Técnico, assinado em 04/12/2015.

Esta Coordenação se encontra à disposição para dirimir as dúvidas julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Andréa Souza
Coordenadora de Contratos e Convênios
CCC/SIH

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Governo do
Estado da Bahia

DADOS GUIA DE TRAMITAÇÃO | **DATA DO ENVI**

REMETENTE
SETOR DE PROTOCOLO

DESTINATÁRI(
EMPRESA BAI

DADOS DO DOCUMENTO

PAGS.	CID/SEP	Nº ORIGINAL	ASSUNTO	SUBASSUNTC
2	1330170021448	03/2017 - CCC/SIHS	Notificação	Prestação De (
4	1330170021430	OF Nº 078/17 TC/PA	Contrato	Termo Aditivo
5	1330170021421	OF Nº 080/17 TC/PA	Contrato	Termo Aditivo

RESPONSAVEL PELO ENVIO
Nadilene Silva Menezes
Setor De Protocolo
Contato: (71) 3115-9885

RESPONS

Cartão..: 71058010

Movimento..: 09/03/2017 Hora.....: 15:59:07
Caixa.....: 80063026 Matricula..: 80826008
Lancamento.: 052 Atendimento: 00042
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 127328515

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+
Valor do Porte(R$)..:	2,35	
Cep Destino: 44610-000 (BA)		
Peso real (G).....:	30	
OBJETO.....: J0526618911BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	4,30	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		
CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+
Valor do Porte(R$)..:	2,35	
Cep Destino: 46760-000 (BA)		
Peso real (G).....:	39	
Peso Tarifado:.....:	0,039	
OBJETO.....: J0526618925BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	4,30	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		
CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+
Valor do Porte(R$)..:	2,35	
Cep Destino: 45980-000 (BA)		
Peso real (G).....:	44	
Peso Tarifado:.....:	0,044	
OBJETO.....: J0526618939BR		
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	4,30	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 32,85

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Ref.1779115-17

JO 526 618 911 BR

Objeto entregue ao destinatário
14/03/2017 15:44 Pintadas / BA

Imprimir

14/03/2017 15:44 Pintadas / BA	**Objeto entregue ao destinatário**
14/03/2017 14:15 Pintadas / BA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/03/2017 15:59 SALVADOR / BA	**Objeto postado após o horário limite da agência** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.

Disponível na App Store

Disponível no Google play

O horário apresentado no histórico do objeto indica quando os dados foram recebidos pelo sistema. Para os serviços SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU – União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável.

Em alguns casos, pode haver os eventos de "encaminhamento para fiscalização" e "tributação e saída da fiscalização", cujo prazo estimado de entrega é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO

AR

JO 52661891 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

09 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCAL

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
3ª Avenida, nº 390 - 2º Andar - Plataforma IV
CAB
Salvador Bahia
CEP: 41.745-005

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e

BRASIL
BRÉSIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

A Sua Excelência o Srº

João Batista Ferreira Almeida

Prefeito Municipal de Pintadas – Bahia

Rua Laurindo Gonçalves , nº 58 – Centro

Pintadas – Ba

CEP: 44.610-000

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/03/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
PINTADAS
14 MAR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eslane de Souza Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

80887449

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Salvador, 09 de Janeiro de 2017.
Ofício Nº04/2017.

À

PREFEITURA DE PINTADAS

Assunto: Prestação de Contas Final do Convênio nº 002/2010 _ Ampliação do Sistema de esgotamento Sanitário da sede do município de Pintadas

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo, referindo-me à prestação de contas, enviada a esta Secretaria, através do OF. 032/2016_GMC/PMP, em 28/12/2016, relativa à 3ª parcela do Convênio supra citado, firmado entre esse Município e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Estado da Bahia, reitero o e-mail, encaminhado pela Coordenação de Contratos e Convênios/SIHS a essa Prefeitura, em 05/01/17, cópia em anexo, bem como solicito os seguintes documentos e providências.

1.1 - O Relatório de Bens deve ser corrigido e reenviado, após ser incluído nele todos os bens que foram utilizados para a realização do objeto do convênio.

1.2 - O Relatório de Cumprimento do Objeto deve ser corrigido e reenviado, respondendo aos itens ações executadas e benefícios alcançados de acordo ao total da obra executada até o encerramento da vigência do convênio.

1.3 - Solicito, dentro da maior brevidade possível, a comprovação da devolução do saldo de recursos aos cofres estaduais, cujo prazo expirou em 09/01/17, sob pena de instauração de tomada de contas especial do Responsável pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade à Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto do referido Convênio.

2. Estamos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Coelho Dantas
Diretor Geral

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

De: Andrea Goncalves Pereira de Souza
Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 19:14
Para: gmc.pintadas@gmail.com
Assunto: URGENTE: Prestação de contas do Convênio 002/2010-Ampliação SES Pintadas

Senhor Prefeito,

Referindo-me a prestação de contas, enviada, através do OF. 032/2016_GMC/PMP, em 28/12/2016, relativa à 3ª parcela do **Convênio nº 002/2010 _ Ampliação do Sistema de esgotamento Sanitário da sede do município de Pintadas**, firmado entre esse Município e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Estado da Bahia, solicito os seguintes documentos/providências para a continuidade da análise e aprovação da referida prestação.

1- Conforme reza a Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto, "*o saldo dos recursos deverá ser devolvido impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de extinção do convênio*"..., ocorrida em 10/12/16, **portanto o saldo de recursos deverá ser devolvido impreterivelmente até 09/01/17, sob pena de instauração de tomada de contas especial do Responsável pelo Tribunal de Contas, providenciada pelo Estado/SIHS.**

2- Extrato da Conta Investimento, referente ao mês Dezembro de 2016.

3- Comprovantes do recolhimento do INSS , referentes às Notas Fiscais de Prestação de Serviços, constantes da Relação de Pagamentos de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, todas emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME.

4- Envio das cópias das Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas pela empresa ETHAN Soluções e Empreendimentos Ltda - ME de **nº 0323, nº 0344** e **nº 0355**, com a identificação do convênio no corpo da nota e devidamente carimbadas com o carimbo de "confere com o original" constando o período da prestação e atestada pelo responsável.

5- Ressarcimento dos valores, referentes às Tarifas Bancárias abatidas indevidamente do recurso do convênio. Sendo o valor de R$ 281,63, abatido da 2ª parcela e o valor de R$14,70, abatido da 3ª parcela. Total a ser ressarcido ao Estado: R$ 296,33 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos).

6- A correção na relação de pagamentos da data da emissão da nota fiscal nº 0344, que é 18/11/16 e não 24/11/16.

7- Em 17/11/16, foi aportado em conta o valor de R$ 3.060,38, como Contrapartida do Município, porém esclareço que a contrapartida já havia sido aportada integralmente em 31/03/11, no valor de R$10.115,86. Dessa forma, oriento que seja devolvido ao município o valor de R$ 3.060,38 (tres mil, sessenta reais e trinta e oito centavos).

8- Solicito ainda a seguinte documentação para análise e aprovação do processo licitatório:

Relação de Documentos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Publicação do Aviso de Abertura de Licitação
Publicação da Portaria da Comissão de Licitação no Diário Oficial do Estado - DOE
Edital
Publicação do resumo do Edital
Propostas de Preços
Proposta de Habilitação
Ata(s) de fases da(s) reunião(ões)
Proposta da Vencedora
Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora
Parecer de Homologação e Adjudicação
Publicação do Extrato de Homologação
No Caso de Recurso: Publicação do aviso de comunicação e resposta ao recurso
Contrato de Execução com a publicação do respectivo extrato.
Aditivos (publicação)
Ordem de Serviço
ART do(s) responsável(is) pela execução, quando se tratar de obra

Conforme solicitado, segue em anexo, a Notificação de encerramento do referido Convênio.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Andréa G. P. de Souza
Coordenadora de Contratos e Convênios
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
(71) 3115-6290

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

DADOS GUIA DE TRAMITAÇÃO

DATA DO ENVIO: 11/01/2017 às 14:53

REMETENTE
SETOR DE PROTOCOLO

DESTINATÁRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DADOS DO DOCUMENTO

PAGS.	CID/SEP	Nº ORIGINAL	ASSUNTO	SUBASSUNTO	INTERESSADO(S)
3	1330170015723	S/N 2017	Prestação De Contas	Convenio	Secretaria De Infraestrut ...

RESPONSAVEL PELO ENVIO
Nadilene Silva Menezes
Setor De Protocolo
Contato: (71) 3115-9885

RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO

Movimento..: 11/01/2017 Hora.....: 15:19:00
Caixa.....: 79214435 Matricula..: 80845533
Lancamento.: 034 Atendimento: 00027
Modalidade.: A Faturar ID Tiqueta.: 1248918999

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	1	10,95+
Valor do Porte(R$)...:		2,35
Cep Destino: 44610-000 (BA)		
Peso real (G).....	50	
OBJETO..... JD526618664BR		

PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
REGISTRO NACIONAL...: 4,30

Obj Postado após horario lim post ag. DH (
Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 10,95

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR
Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao da fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de

V 1.0.516

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Ref.1779115-23

Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

JO 526 618 664 BR

Postagem — Em trânsito — Entrega

Objeto entregue ao destinatário
17/01/2017 11:25 Pintadas / BA

Imprimir

17/01/2017 11:25 Pintadas / BA	**Objeto entregue ao destinatário**
17/01/2017 09:25 Pintadas / BA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
11/01/2017 16:19 Salvador / BA	**Objeto postado após o horário limite da agência** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.

Disponível na App Store

Disponível no Google play

Nova Consulta

O horário apresentado no histórico do objeto indica quando os dados foram recebidos pelo sistema. Para os serviços SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU – União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável.

Em alguns casos, pode haver os eventos de "encaminhamento para fiscalização" e "tributação e saída da fiscalização", cujo prazo estimado de entrega é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JO 52661866 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT
13 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
3ª Avenida, nº 390 - 2º Andar - Plataforma IV
CAB
Salvador Bahia
CEP: 41.745-005

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
João Batista Ferreira Almeida

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Sete de Setembro, 44 Centro

CEP / CODE POSTAL: 44600-000
CIDADE / LOCALITÉ: Ribeira
UF: BA
PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Eluzandra M. de Jesus

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
17/01/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
17 JAN 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
80887999

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SIHS FOLHA 12

Salvador, 29 de novembro de 2016

À Prefeitura Municipal de Pintadas/Ba
Convênio 002/2010 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINTADAS

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. Prefeito,

Diante das últimas análises e visitas técnicas realizas *in loco* no Município de Pintadas, bem como do histórico analítico dos termos do Convênio ora em referencia, pontos merecem destaque para ao final concluir.

Inicialmente, percebe-se o longo prazo decorrido da assinatura do convênio, 17 de junho de 2010, até a presente data, sem que a obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário tenha sido concluída, embora o prazo inicialmente estipulado no convênio tenha sido de 12 meses.

Somado a isso, já ocorreram três aditivos de prazo, sem contudo existir qualquer sinalização mínima de andamento para conclusão da obra.

Destaca-se ainda que no terceiro e último aditivo de prazo foram estabelecidas condições especiais, tais como "que o Município de Pintadas assumisse integralmente realizar a substituição do Material aplicado no trecho aéreo, após a liberação da Terceira Parcela", condição esta ainda não concretizada, mesmo tendo o aditivo tendo sido assinado em 10.12.2015.

Inclusive, salientasse que até a presente data a prefeitura sequer adquiriu o material para efetuar a substituição da tubulação do trecho aéreo de PVC para Ferro Fundido, conforme determinação imprescindível da Procuradoria Geral do Estado.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Frisa-se que como é do conhecimento da prefeitura, o parecer o I.Procurador Dr. Paulo Borba Costa, da Procuradoria Geral do Estado, foi imperioso em destacar a excepcionalidade do 3º aditivo, deixando claro a total impossibilidade de nova prorrogação.

Sendo assim, nota-se que o prazo improrrogável acaba no dia 10.12.2016, sendo que, até a presente data, a prefeitura não resolveu, também, a questão da desapropriação do terreno onde irá passar a tubulação que conduzirá os esgotos das Bacias 1A e 3 até a estação elevatória, fator preponderante para a conclusão da obra.

Além disso, até o momento não foi dado início à construção da Estação Elevatória 1ª bem como não foram atendidas as recomendações contidas no relatório elaborado pelos técnicos da SEDUR, em 2013.

Percebe-se com isso a clara impossibilidade de atendimento de todas as determinações e requisitos impostos nos autos do Convênio, e, consequentemente, de finalização das obras até o dia 10.12.2016 (prazo este, como já mencionado, improrrogável).

Sendo assim, com fulcro na Cláusula Oitava do Convênio (DA RESCISÃO) em comento, fica V.Sa. notificado quanto à necessidade de adoção das providencias necessárias para atendimento ao quanto acordado no Termo de Ajuste ao Convênio e no Termo Aditivo ao Convênio, quais sejam:

- Devolução de todo e qualquer valor disponível em conta, referente ao Convênio, ao Estado;
- Prestação de contas acerca de todo e qualquer valor gasto referente a última parcela liberada, conforme Cláusula Sétima do Convênio firmado;
- Atendimento dos Parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Oitava do Convênio em análise.
- Ciência acerca da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Ajuste - O prefeito Municipal signatário deste instrumento se declara solidariamente responsável, pela realização do objeto deste ajuste, assim como pelo fiei cumprimento deste convênio em sua integralidade, inclusive pelo que consta do terceiro termo aditivo da derradeira prorrogação, ora celebrado em instrumento à parte, pelo que se obriga, com o seu patrimônio pessoal, por todos e quaisquer danos resultantes do descumprimento deste ajuste. De igual forma, se declara ciente de que o descumprimento de tais

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

SIH
14
FOL

obrigações ensejará a propositura contra si das medidas legais cabíveis, entre as quais a apresentação de representação ao Ministério Público, para o fim de submeter-se às ações civis e penais pertinentes.

Sem mais para o momento.

CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE ABREU
Superintendente de Saneamento
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Ref.1779115-28

SIMS 15 FOLHA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 8300127 - AC CENTRO ADMINISTRATIVO

SALVADOR - BA
CNPJ....: 34028316480130 Tel.:-
Ins Est.: 00901190.

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEC DE INFRA HIDRICA E SANEA
CNPJ/CPF.....: 21730580000142
Doc. Post.....: 211329845
Contrato...: 9912385902 Cod. Adm.: 15351360
Cartao..: 71639837

Movimento..: 30/11/2016 Hora.....: 10:00:24
Caixa.....: 78548454 Matricula..: 80826008
Lançamento.: 010 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1230597105

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	21,31+
Valor do Porte(R$)..:	17,01	
Cep Destino: 44610-000 (BA)		
Peso real (KG).....:	0,054	
Peso Tarifado:.....:	0,054	
OBJETO.....: DJ059734766BR		
PE - 6 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	4,30	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 21,31

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 25/11 a 31/12, devido aumento nos serviços de encomendas, estão acrescidos 2 dias úteis de tolerância no prazo de entrega.

Printados / Ba

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Gabriel Peregrino Martins Servidor da GEPRO - Assinado em 03/04/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NJUZNZC5